



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2003 de 06 de agosto de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 2879/2019-GABPRES, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2019/011189

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **SONATEC Indústria e Comércio Ltda** e da empresa **THS BEZERRA EIRELLI**, para aquisição de **10 (dez) intercomunicadores** e **04 (quatro) relógios de parede analógicos**, respectivamente, para atendimento das demandas deste Poder Judiciário, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 06 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente